ASSINATURAS
ANO — $20,00
SEMESTRE $12,00
Num. avulso - $0,40
Num. atras. - $0,50

Gazeta de Agudos

SEMANARIO INDEPENDENTE

PUBLICAÇÕES
Seção Livre
Palavra — $0,20
Editaes
Palavra - $0,28

Diretor-Proprietario - HERCULES SORMANI

Colaboradores - DIVERSOS

ANO XVI | Redação e Officinas Rua 13 de Maio, 545 | Agudos, 12 de Dezembro de 1943 | Estado de S. Paulo BRASIL | NUM. 653

CONSIDERAÇÕES

Segundo o bom senso, proíbições impostas ao publico por autoridades de uma cidade, devem sempre ser baseadas em decretos ou determinações previamente publicadas em jornais, ou mesmo em boletins, ou ainda em editais, que deverão ser afixados em lugares bem visiveis pelo povo.

Tal fato, porem, não se deu com recente ordem que autoridades locais emanaram, ha dias atraz, proibindo os casais, moços e moças, em sentarem á noite, nos bancos da Praça Tiradentes, bancos esses oferecidos ao publico por pessoas desta localidade e recem colocados no passeio da Avenida D. Sebastiana Leite, entre as ruas 13 de Maio e 7 de Setembro (parte central da cidade), porque o referido trecho atè ha dias achava se com deficiencia de iluminação eletrica, o que viria dar ensejo á jovens sem compustura praticar atos de imoralidades.

Moços e moças de nossa sociedade, na maioria filhos de familias de comportamento exemplar, e sem qualquer mancha em seu passado, exclusivamente por falta de avisos préviamente publicados, tiveram o desprazer de serem chamados pelas autoridades de Agudos, só pelo fato de se acharem em dito logradouro publico, às 8 e meia da noite.

Deve se notar que neste tempo de dias compridos, a noite inicia se ás 19 horas, não sendo portanto, ás 8 e meia horas, hora tardia.

Esta folha, que sempre se bateu pelo bem estar do povo desta terra, e pelo progresso deste municipio e cidade, certamente publicaria, de bom grado, um edital ou aviso de tal proibição, evitando se assim que inocentes paguem pelos pecadores. Nunca nos negamos de publicar gratuitamente assuntos que interessem de fato a coletividade

Para provar o que acima dissemos, neste mesmo numero encontra se parte do edital dos nomes dos senhores jurados desta comarca, (que não è pequeno) o qual está sendo publicado á titulo gracioso.

"Dia do Reservista"

Os reservistas deste municipio deverão comparecer no provimo dia 16 do corrente, no edificio da Prefeitura Municipal, afim de préencher o fichario fornecido pela 6a. C. R. e visarem suas cadernetas ou certificados.

O asunto é de alto relevancia para os senhores reservistas, pois os documentos não visados perderão o seu valor e os seus possuidores encontrarão dificuldades em legalisar essa situação,

Deve se considerar ainda, que o reservita que não cumprir essa finalidade pepderá o direito de pleitear qualquer colocação visto que para tais pretensões torna se necessario a apresentação ou caderneta devidamente legalisados.

A Prefeitura Municipal na data acima, colocarà ás disposições dos senhores reservistas a sua sala principal com todos os apetrechos e funcionarios afim de facilitar o preenchimento das fichas.

A CAMPANHA DA PULGA

ALFRENA

Acontece, muita vez, que a gente se detem na esquina de uma rua e fica indecisa, sem saber que rumo dar ao passeio. Tanto se póde proseguir como retroceder, tomar para a direita ou para a esquerda, ou cortar transversalmente a rua, para montar guarda na esquina fronteira. *Problema indeterminado.* A esquina é o zero, encontro de eixos coordenados, solução provisoria, atè que o acaso nos leve para o positivo ou negativo da ordenada ou da abcissa.

Este estado de perplexidade que a meúdo nos acomete, em muita esquina da vida, cáe no dominio da psica-análise, ciencia nova que, como a economia politica do dr. Assís, começou por não existir.

Ora, a mim me aconteceu que, tambem, ha dias, parei numa esquina. Qual o tempo do estacionamento, entre cogitações absurdas, ignoro-o eu. Não sei, egualmente, quem me removeu dalí.

Freud ou Descartes? Ambos, talvez. E, insensivelmente, estava parado á porta do cinema.

E entrei.

Uma gritaria infernal, estouros de sacos de papel soprados, até que começou a exibição de um Complemento Nacional. Palmas ensurdecedoras. a proposito ou despropositо.

A fita era a cultura da cana, mostrando como se póde fazer assucar sem pá e sem t a c h o; a do trigo, que em priscas eras colonias se ensaiou e abandonou, verificando-se, agora, que essa graminea é, até, capaz de viver em promiscuidade com a mandioca e o milho, no pão nosso de cada dia.

E, na esposição laudatoria do speaker, essas e outras coisas mais, eram tudo campanhas: — a campanha da cana, a campanha do trigo, a campanha da borracha. A cada momento, em logar de colmos e folhas balouçando ao vento, as figuras dos campeões, para as *palmas supra* referidas.

Notei, entretanto, que, á direita e á esquerda, as minhas visinhas estavam irrequietas. Eu, tambem, sentindo a ação de uns passeantes, que não nos dão socego ao corpo. Tudo artes daquele inseto que, lá dizia o João Penha, se faz, ás vezes, *caçador sem* medo onde a caça é vedada.

Ocorreu-me, então, que bem que se podia fazer a campanha da pulga. Mas isto, talvez, *não convenha:— estes* dipteros são sanguesugas, e muita gente póde ficar com a pulga atraz da orelha.

Setificio Gloria S. A.

Inauguração da Seção de Torsão

Inaugurar se á no proximo domingo, dia 19 do corrente, com toda a solenidade e com a presença do grande amigo de Agudos, dr. José H. de Moraes, a seção de torsão do importante estabelecimento fabril da cidade «Setificio Gloria S. A., que tem como gerente abalisado e criterioso snr. Silvio Nascimento.

Sendo essa, a unica fabrica no genero, no interior do Estado, Agudos, agradecendo aos seus proprietarios e diretores, se ufana de estar á frente no campo industrial da seda.

Estrada de Bandeirantes

Em homenagem ao dr. José H. de Moraes um dos grandes benemeritos de Agudos, o snr. Prefeito Municipal está envidando todos os esforços para que seja inaugurado o trecho da estrada oficial que liga esta cidade á fazenda Gloria.

Instituto N. S. Sagrado Coração

Encerra-se, hoje, o ano escolar do nosso estabelecimento de ensino secundario.

ENLACES

Realisou-se no dia 8 do corrente, nesta cidade, na residencia dos paes da noiva, o enlace *matrimonial da gentil senhorita* profª. Eunice de Abreu, filha do Sr. Saturnino de Abreu e de sua sra. d. Evangelina N. de Abreu, com o jovem Arlindo Simão, filho do sr. José Simão, comerciante aqui residente.

Os nubentes, após a cerimonia, embarcaram no diurno da Paulista em viagem de nupcias.

Gratos pelo convite apresentamos nossas *felicitações.*

—(—)—

Deverá realizar se no dia 23 do corrente, em Curitiba, Est. do Paraná, na residencia dos paes da noiva, o enlace matrimonial *da gentil senhorita* Wally Hanke, filha do sr. Arthur Hanke e da exma. sra. d. Herminia Hanke, com o jovem dr. Benedito de Camargo Rocha, distinto medico domiciliado em Lucelia, filho da exma. sra. d. Joanna de Camargo Rocha residente nesta localidade.

Paraninfarão a cerimonia, no ato civil, do noivo, a senhorita Maria de Camargo Rocha, e dr. Rocha Botelhou, no religioso, e no ato civil, da noiva, o dr. Sprenger Lobo e sra. e no religioso o dr. Mathias Piechinik e sra.

AVISO DA «GAZETA DE AGUDOS»

Pelo presente aviso, levamos ao conhecimento de nossos *prezados freguezes* e assinantes que, no proximo mez de Janeiro será feito o recebimento das assinaturas desta folha.

E, estando a findar-se o ano comercial de 1943, pedimos a todos os freguezes em atrazo, o obsequio de saldarem os seus debitos para com esta redação.

Outrosim, fazemos publico que, de acordo com a praxe adotada por todos os jornaes, as publicações de anuncios, avisos e editaes, somente serão efetuadas, mediante pagamento antecipado.

Associação do «Hospital de Agudos»

Assembléa Geral Ordinaria

1.a Convocação

Ficam convocados os senhores Associados para se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria, ás 13 horas do dia 20 do corrente, na sala de sessões do Hospital de Agudos afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Leitura, discussão e votação do relatorio da *Diretoria*, Balanço Geral e demais contas referentes ao exercicio de 1943

Eleição e posse da Direitoria para 1945.

Assuntos divérsos.

Agudos, 12 de Dezembro de 1943.

Pe. João B. de Aquino
Vice Provedor.

Pe. Aurelio de Vasconcelos

Em goso de férias, seguiu a Sergipe em visita a sua familia, o nosso amigo, lente do Gináso M. São Paulo, o revdmo. Pe. Aurelio de Vasconcelos.

A "Gazeta de Agudos" augura-lhe otima viagem e breve *regresso.*

Prof. Antonio Serralvo

Presidiu ás provas dos exames de licença do Ginasio local, bem como aos demais exames, o sr. Antonio Serralvo, estimado e acatado inspetor do nosso Ginasio,

Prefeitura Municipal de Agudos

CAPITULO II

DA RECEITA GERAL

Art. 2.o — A Despeza Geral do Municipio de Agudos, para o exercicio de 1944, é fixada em Cr. $ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

CODIGOS Local	CODIGOS Geral	TITULO	DESPEZA Total da Verba	DESPEZA Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
1 0 0		**§ 1.o — Administração Municipal**				
1 1 0		Poder Executivo				
1 1 1	8 02 0	Subsidio e Representação do Prefeito	16.200,00		16.200,00	
1 2 0		Prefeitura				
1 2 1		Distrito da Sède				
1 2 1	8 07 0	Pessoal Fixo S. T. E.	8.760,00		8.760,00	
1 2 1	8 09 0	Serviços Diversos Pessoal Fixo	21.096,00		21.096,00	
1 2 1	8 09 3	Material de Consumo	8 320,00		8.320,00	
1 2 1	8 09 4	Despesas Diversas	3.800,00		3.800,00	
1 2 1	8 13 0	Pessoal Fixo E. F. F.	12.696,00		12,696,00	
1 2 2		Distrito de Bandeirantes				
1 2 2	8 09 0	Pessoal Fixo	4.830,00		4.830,00	
1 2 2	8 09 3	Material de Consumo	100,00		100,00	
1 2 3		Distrito de Dona Amelia				
1 2 3	8 09 0	Pessoal Fixo	4.320,00		4.320,00	
1 2 3	8 09 3	Material de Consumo	100,00	80.222,00	100,00	
2 0 0		**§ 2.o — Serviços Publicos Municipais**				
2 1 0		Matadouro				
2 1 1		Distrito da Séde				
2 1 1	8 89 1	Pessoal Variavel	2.400,00		2.400,00	
2 1 1	8 89 2	Material Permanente	5.000,00			5.000,000
2 1 1	8 89 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
2 1 2		Distrito de Bandeirantes				
2 1 2	8 89 1	Pessoal Variavel	1.800,00		1.800,00	
2 1 2	8 89 3	Material de Consumo	100,00		100,00	
2 1 3		Distrito de Dona Amelia				
2 1 3	8 89 1	Pessoal Variavel	1.800,00		1.800,00	
2 1 3	8 89 3	Material de Consumo	100,00		100,00	
2 3 0		Cemiterio				
2 3 1		Distrito da Séde				
2 3 1	8 89 0	Pessoal Fixo	4.320,00		4.320,00	
2 3 1	8 89 3	Material de Consumo	1.400,00		1.400,00	
2 3 2		Distrito de Bandeirantes				
2 3 2	8 89 0	Pessoal Fixo	2.160,00		2.160,00	
2 3 2	8 89 3	Material de Consumo	500,00		500,00	
2 3 3		Distrito de Dona Amelia				
2 3 3	8 89 0	Pessoal Fixo	2.160,00		2.160,00	
2 3 3	8 89 3	Material de Consumo	500,00		500.00	
2 4 0		Limpeza Publica				
2 4 1		Distrito da Séde				
2 4 1	8 85 1	Pessoal Variavel	7.320,00		7.320,00	
2 4 1	8 85 3	Material de Consumo	300,00		300,00	
2 5 0		Serviços Industriais				
2 5 1		Distrito da Séde				
2 5 1	8 63 1	Serviços Urbanos Pessoal Variavel	6.900,00		6.900,00	
2 5 1	8 63 2	Material Permanente	15.000,00			15.000,00
2 5 1	8 63 3	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00	
2 6 0		Jardins Publicos				
2 6 1		Distrito da Séde				
2 6 1	8 81 1	Pessoal Variavel	8.600,00		8.600,00	
2 6 1	8 81 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
2 7 0		Iluminação Publica				
2 7 1		Distrito da Séde				
2 7 1	8 88 4	Despezas Diversas	28.000,00		28.000,00	
2 7 2		Distrito de Bandeirantes				
2 7 2	8 88 4	Despezas Diversas	3 000,00		3.000,00	
2 8 0		Extinção de Formigueiros				
2 8 1		Distrito da Séde				
2 8 1	8 89 3	Material de Consumo	500,00	97.860,00	500,00	
3 3 0		**§ 3.o — Obras e Melhoramentos Publicos**				
3 1 0		Conservação de Vias Publicas				
3 1 1		Distrito da Séde				
3 1 1	8 81 1	Pessoal Variavel	3.600,00		3.600,00	
3 1 1	8 81 3	Material de Consumo	400,00		400,00	
3 2 0		Conservação de Rodovias				
3 2 1		Distrito da Séde				
3 2 1	8 82 0	Pessoal Fixo	5.520,00		5.520,00	
3 2 1	8 82 1	Pessoal Variavel	23.760,00		23.760,00	
3 2 1	8 82 3	Material de Consumo	9.630,00		9.630,00	
3 2 2		Distrito de Bandeirantes				
3 2 2	8 82 1	Pessoal Variavel	3.000,00		3.000,00	
3 2 3		Distrito de Dona Amelia				
3 2 3	8 82 1	Pesscal Variavel	1.800,00		1.800,00	
3 3 0		Reparações Diversas				
3 3 1		Distrito da Séde				
3 3 1	8 89 1	Pessoal Variavel	18.000,00		18.000,00	
3 3 1	8 89 3	Material de Consumo	8.000,00		8.000,00	
3 3 3		Distrito de Dona Amelia				

CODIGOS Local	CODIGOS Geral	TITULO	DESPEZA Total da Verba	DESPEZA Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
3 3 3	8 89 1	Pessoal Variavel	1.000,00		1.000,00	
3 3 3	8 89 3	Material de Consumo	700,00	75.410,00	700,00	
4 0 0		§ **4.o — Serviços Publicos de Interêsses Comum com o Estado**				
4 1 0						
4 3 0		Escolas Municipais				
4 3 1		Distrito da Séde				
4 3 1	8 33 0	Pessoal Fixo	5.760,00		5.760,00	
4 3 1	8 33 2	Material Permanente	8.580,00			8.580,00
4 3 1	8 33 3	Material de Consumo	300,00		300,00	
4 3 1	8 38 4	Auxilios Diversos	16.800,00		16.800,00	
4 3 2		Distrito de Bandeirantes				
4 3 2	8 33 0	Pessoal Fixo	2.880,00		2.880,00	
4 3 3		Distrito de Dona Amelia				
4 3 3	8 33 0	Pessoal Fixo	2.880,00		2.880,00	
4 4 0		Segurança Publica				
4 4 1		Distrito da Séde				
4 4 1	8 24 1	Pessoal Variavel	600,00		600,00	
4 4 1	8 28 4	Auxilios Diversos	16.080,00		16,080,00	
4 4 2		Distrito de Bandeirantes				
4 4 2	8 24 1	Pessoal Variavel	1.200,00		1.200,00	
4 4 3		Distrito de Dona Amelia				
4 4 3	8 24 1	Pessoal Variavel	1.200,00		1.200,00	
4 5 0		Departamento das Municipalidades				
4 5 1	8 98 4	Contribuição do Municipio	12.300,00	68.580,00	12.300,00	
5 0 0		**§ 5.o — Dividas**				
5 1 0		Divida Consolidada				
5 1 1	8 73 4	Amortização	22.500,00			22.500,00
5 1 1	8 74 4	Juros	35.850,00		35.850,00	
5 1 1	8 75 4	Editais Comissões etc	585,00	58.935,00	585,00	
6 0 0		**§ 6.o — Auxilios e Subvenções**				
6 1 0		Assistencia Publica				
6 1 1	8 48 4	Contribuições Diversas	4.810,00		4.810,00	
6 2 0		Assistencia Social				
6 2 1	8 29 4	Auxilios Diversos	2.880,00		2.880,00	
6 3 0		Diversões Publicas				
6 3 1	8 38 4	Contribuição para Retretas Publicas	3.000,00		3.000,00	
6 4 0		Auxilios Diversos				
6 4 1	8 98 4	Outros Auxilios	3 000,00	13.690,00	3.000,00	
7 0 0		**§ 7.o — Aposentadorias e Pensões**				
7 2 0		Contribuição para Previdencia				
7 2 1	8 91 4	Contribuição do Municipio	4.950,00	4.950,00	4.950,00	
8 0 0		**§ 8.o Despezas Judiciais**				
8 1 0		Executivos Fiscais				
8 1 1	8 13 4	Percentagens e Custas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
9 0 0		**§ 9.o — Despezas Diversas**				
9 2 0		Seguros e Acidentes				
9 2 1	8 94 4	Premio de Seguro ou Indenizações	1.500,00		1.500,00	
9 3 0		Eventuais				
9 3 1	8 99 4	Despezas Imprevistas	3.853,00	5.353,00	3 853,00	
		Total Geral		410 .000,00	358 920,00	51.080,00

Art. 3.o — Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições e auxílios, previstas no presente decreto-lei.

Art 4.o — Este decreto lei entrará em vigor no dia 1.o de Janeiro de 1944, revogadas as disposições em contrario.

PADRE JOÃO BAPTISTA DE AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Agudos, 10 de Dezembro de 1943.

Mario Ferreira Andrade,
Secretario.

Oficina São Luiz

Serraria e Carpintaria

Taboas e Vigotas - Caibros - Sarrafos para cercas - Ripas etc. — A preços especiaes
Fabricação de Rastelos para café — Bochas — Canzis de cabreuva para coalheiras de palha.
Cadeiras « Palha do brejo » — a preços vantajosos.

Cadeiras «Simplex» com assento de madeira

Avenida Sebatiana Leite 240 -:- AGUDOS

Impressos? - Na Tip. da "Gazeta".

Gazeta de Agudos

ANO XVI | AGUDOS (EST. DE S. PAULO), 12 DE DEZEMBRO DE 1943 | NUM. 653

IMACULADA CONCEIÇÃO

E' crença universal da Igreja, deste os tempos apotólicos, que nossa Mãe Santissima, a Virgem Maria, em vista dos merecimentos de Nosso Senhor Jesus Cristo, foi livre e preservada do pecado original, no proprio instante de sua conceição, chamando-se Imaculada, por isso. Já nos atos do martirio de Santo André, um dos mais antigos documentos escritos da cristandade, está escrito: «Da terra sem mancha foi feito o primeiro homem; assim devia o homem perfeito. Nosso Senhor Jesus Cristo, nascer de virgem imaculada».

Inocencia e santidade de vida, sem a mancha siquer dum pecado venial; virgindade integra, no parto, como antes e depois dele; e conceição do Verbo, por obra e graça do divino Espirito Santo — são privilégios indubitaveis de Maria Santissima e realmente esclarecidos, desde todo o sempre da existencia da cristandade e nunca jamais impugnados pela Igreja.

A Imaculada Conceição de Maria, porém, não era obrigatório ato de fé para os catolicos, atè 8 de dezembro de 1854. Nesta data, o santo Padre Pio IX, na basilica de S. Pedro, em Roma, e perante o mundo ali representado por mais de 50.000 fieis, definiu: «E' artigo de fé que a Bemaventurada Virgem Maria, por graça especial e privilegio de Deus, em virtude dos méritos de Jesus Cristo. Redentor do geuero humano, foi, desde o primeiro instante da sua conceição, isenta e preservada de qualquer mancha do pecado original»

Artigo de fè, portanto, novo em sua definição e antigo na crença da Igreja, este dogma reconhece que Deus preparou uma digna morada para seu amado Filho; reconhece, por ignal, que a Mãe de Deus, siquer por instante minimo, foi escrava do pecado e do demonio; e mostra-nos, o mais claramente possivel que o amor filial de um Deus soube e poude operar mais este milagre

Tota pulchra es Maria, et macula originalis non est in te!

E' o maior louvor que, com o agrado de Deus podemos dirigir a nossa Mãe Santissima. E é, tambem, o louvor que melhor alegria lhe traz.

Justo é que, sobro este ponto, repitamos algumas palavras de Vieira, ditas bem antes da definição deste dogma e que bem demonstram a sua antiguidade na crença popular de outras eras:

«Este foi o famosissimo triunfo de Jesus enquanto Redentor, primeiro de sua Mãe, e depois do mundo, mais admirado dos Anjos pela gala dos vestido, que pela propria pessoa; e mais galhardo pelas gotas de sangue do horto, de que vinha matizado, que pelos rios que derramou na cruz, e regaram o Calvario. Para os devotos da Conceição Imaculada não nos fica mais que desejar, nem que fazer sinão acompanhar com as vozes. afetos e jubilos do coração as admirações, e aplausos dos Anjos, e dar mil parabens e mil vivas a tal filho, e a tal Mãe».

EUGENIO EDUARDO

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: João Lopes e d. Nair Rocha, solteiros, residentes nesta cidade. Ele com 32 anos de idade, comerciante, natural deste distrito, filho legitimo de Francisco Lopes já falecido e de d. Dolores Jeronimo Martins, residente nesta cidade. Ela com 22 anos de idade, professora normalista, natural deste distrito, filha legitima de Manoel Porfirio da Rocha e de d. Maria Candida Vilas Bôas da Rocha, residentes nesta cidade. Exibiram os documentos da lei. Se alguem souber de algum impedimento acuse o nos termos da lei, para fins de direito.

Agudos, 30 de Novembro de 1943.

O Oficial
Alcides de Quadros

—o—

Faço saber que pretendem se casar: Andrè Guerreiro e d. Ana Maria Martins Lopes, solteiros, residentes neste distrito. Ele com 29 anos de idade, lavrador, natural de Piratininga, deste Estado, filho legitimo de Antonio Guerreiro Dolva e de d. Antonia Vival Ruiz, residentes neste distrito. Ela com 21 anos de idade, de prendas domesticas, natural deste distrito, filha legitima de Francisco Martins Estremeira e de d. Josepha Lopes Martins, residentes neste distrito. Exibiram os documentos da lei. Se alguem souber de algum impedimento, acuse-o nos termos da lei, para fins de direito.

Agudos, 1 de Dezembro de 1943.

O Oficial
Alcides de Quadros

EDITAL

(Alistamento de Jurados)

Continuação do numero anterior.

O Doutor José Teixeira Pombo, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Agudos, Est. de São Paulo, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que de acordo com o artigo 439º § unico, do codigo de Processo Penal vigente, procedeu-se hoje ás treze horas, no edificio do Forum, ao alistamento dos jurados desta comarca, que deverão servir durante o ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), tendo sido alistados os seguintes cidadãos: 110) Mario Benetti, artista em Agudos; 111) Mario Venturini, guarda livros em Agudos; 112) Mario Zillo, comerciante em Lençóis; 113) Mario Ferreira Pinto, farmaceutico em Agudos; 114) Manoel Amancio de Oliveira Machado, lavrador em Agudos; 115) Mauro de Oliveira Lima, comerciante em Borebi; 116) Mamante Torres, professor em Agudos; 117) Newton Valsesia De Rosa, bancario em Agudos; 118) Newton de Avila, lavrador em Agudos; 119) Octacilio Lodeiro da Silva, funcionario publico em Agudos; 120) Olivio José Coneglian, comerciante em Lençóis; 121) Olivio Benetti, artista em Agudos; 122) Onofre Volpi, comerciante em Lençóis; 123) Octavio Tendolo, lavrador em Agudos; 124) Octavio Ponce de Camargo, dentista em Agudos; 125) Odororico de Castro Pompeia, proprietario em Agudos; 126) Oscar Lopes do Livramento Doca, comerciario em Agudos; 127) Ophelis de Almeida Françoso, industriario em Agudos; 128) Oswaldo Octavio Biagioni, professor em Agudos; 129) Oswaldo de Oliveira Lima, comerciante em Borebi; comerciante em Borebi; 130) Ovidio Napoleone, comerciante em Agudos; 131) Paulo Nelli, comerciante em Agudos;

Conclue no p. numero.

Do Jornal Inglez "Tempos do Brasil" transcrevemos a seguinte noticia:

A resignação do sr. Manoel Lopes do Livramento Dóca.

E' com pezar que os membros da «Fraternidade do Fole» terão conhecimento da inevitavel resignação do Sr. Manoel Lopes do Livramento Dóca, que durante longo tempo foi o representante da «Fraternidade» em Agudos.

Infelizmente o sr. Dóca não pode continuar a desempenhar as suas funções, devido a exigirem as suas arduas ocupações, a sua reiterada de Agudos. Durante o periodo em que esteve no exercicio do cargo, foi o sr. Dóca "a tower of strength" do movimento e um generoso contribuinte dos Foles, cujas atividades foram numerosas vezes noticiadas pela imprensa local e cujos cartões de propaganda eram vistos por toda a cidade. E tudo isto á sua propria custa!

Na ocasião de fazer a entrega das quantias arrecadadas por si, a direção do Escritorio Central, em São Paulo, apresentando, simultaneamente, as suas despedidas do cargo expremiu o sr. Dóca, o seu profundo pesar por ver se compelido a afastar-se da representação dos Foles, fazendo na ocasião mais um donativo pessoal de Cr. $ 200,00 para a boa causa.

Todos nós expressamos os nossos agradecimentos ao sr. Dóca, por todo o valioso auxilio, prestado com extraordinaria dedicação, e fazemos votos sinceros pela sua felicidade pessoal e sucesso.

REPRESENTANTE

Para a venda de livros infantis da Editorial Letras Brasileiras Ltda., procura-se representante nesta cidade.

Escrever para a Caixa Postal, 1607
SÃO PAULO.